

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.102.465-8

DATA:16/09/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 82/2023

APROVADO EM 21/03/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no município de Marechal Cândido Rondon, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Credenciamento de polo, no município de Marechal Cândido Rondon. Parecer favorável. Prazo: 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações -CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação credenciamento de polo, no município de Marechal Cândido Rondon, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353-5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicado em D.O. n.º 93 do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/22 a 02/04/25. (fls. 7 a 11).

Localização do polo: localizado à Rua Espírito Santo, n.º 650, no município de Marechal Cândido Rondon.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 286/2021, de 21/09/2021, do Núcleo Regional de Educação de Toledo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 29/09/2021, pelo qual constatou a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA, informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR e retornou a este Conselho em 11/10/2022.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de Polo, no município de Marechal Cândido Rondon, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal nº 9.057, de 25/05/2017, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB nº 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

09.7. Biblioteca Sala com 19,580 m², , onde está instalada a biblioteca. O espaço é arejado, ventilado e possui claridade/luminosidade suficiente. Neste ambiente há: 01 computador; 01 impressora; 01 scanner; 05 estantes; 71 livros literatura; 78 livros didáticos; 01 mesa em grupo; 03 cadeiras; 01 ar condicionado. Possui também, dicionários e assinatura de revista e jornal. O acervo serve como fonte de pesquisa e aprofundamento dos conhecimentos, tanto para alunos como para professores/tutores. Visa contribuir significativamente no processo ensino-aprendizagem.

[...]

O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, etc.), e-books, bibliotecas multimídias, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

Laboratório de Química, Física e Biologia Encontra-se anexado a Fl. 129-Mov.19 do protocolo de solicitação de Renovação do Credenciamento do Polo de Marechal Cândido Rondon, junto ao item “Certidão de propriedade, ou prova do direito de uso do edifício, no caso do imóvel não ser próprio”, uma Autorização para uso do Laboratório de Colégio Evangélico Martin Luther. A distância entre as duas instituições de ensino é de aproximadamente 300 m. O laboratório cedido possui um espaço exclusivo para o Laboratório de Química, Física e Biologia, com 30 m². [...]

09.10. Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática está instalado em sala própria com 1 sala de 19,58 m², conta com 10 computadores; 01 webcan; 10 fones de ouvido; 02 microfones; 01 mesa para tutor; 01 cadeira para tutor; 10 cadeiras; 01 ar condicionado. Acesso à Internet banda larga da velox, 02 impressoras, 01 máquina de xérox, iluminação direta e indireta com proteção nas janelas. Disponível para realização das atividades do curso, pesquisa, busca e aprofundamento por parte de alunos e professores.

Portal Dom - AVA – Ambiente Virtual De Aprendizagem Operacionalizado em plataforma LearnDash; Estruturado com foco no aluno; Através do AVA é viabilizada aprendizagem dentro da comunidade virtual na qual o aluno está inserido; Com tecnologia php e banco de dados SQL; Acessível via login e senha de acordo com o perfil pré-estabelecido: coordenador, professor, aluno.

Acessos disponíveis através ao Portal DOM - AVA: Acervo Virtual – biblioteca virtual; Apostilas; Progresso do Aluno; Agenda da Semana; Informativos; Horários das Aulas; Fórum de discussões separados por Turma e Disciplina; Plantão online; Pergunte ao Professor; Manuais; Simulados (Baterias de Questões); Integração com o Portal Perseus para cadastro de usuário aluno e usuário professor, controle de notas, frequência, documentação, etc...; Conteúdos em HTML5.

12. LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS

A instituição de ensino possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CVCB nº 3.9.01.21.0000874932-08, com vigência até 01/09/2022.

13. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA A instituição possui o Alvará de Funcionamento nº 2338, emitido em 05/04/2021 (DISPENSADA).

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A instituição de ensino atende aos requisitos legais em conformidade com as Deliberações nº 01/2007, nº 05/2010 e nº 03/2013, ambas do CEE/PR. Analisados os documentos apresentados e após verificação in loco, somos favoráveis pela concessão da Renovação do Credenciamento de Polo, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade

de Educação de Jovens e Adultos, a distância em Marechal Cândido Rondon, tendo como Sede a Escola de Ensino Médio Dom, localizada em ErechimRS.

Do Parecer do Especialista em EaD é importante destacar,
fl. 420:

[...]

a) Portal Dom/AVA, plataforma virtual de aprendizagem, disponível via web.

[...]

b) recursos disponíveis através do Portal: Fórum de discussões, chat, acervo virtual, acompanhamento acadêmico, videoaulas, agenda, manuais, simulados, e-mail e downloads.

c) Linha telefônica 0800[...]

d) Plantão online disponível via Portal Dom -AVA

e) Material impresso e online.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR para a instituição de ensino sede apresentar a Licença Sanitária e encaminhar o cronograma das aulas práticas no laboratório de Química, Física e Biologia, informando, ainda, como se dará o deslocamento dos estudantes para este local. O processo retornou a este Conselho em 11/10/2022, com a Licença Sanitária válida até 25/11/2022 e com a seguinte informação:

Sempre que o professor/tutor programar aulas práticas no laboratório, encaminha à secretaria do polo a data e o horário, com no mínimo 5 dias de antecedência, para que a mesma proceda o agendamento junto à escola parceira. O deslocamento entre as duas instituições se dá a pé em companhia do professor/tutor, já que distância é de 300 metros. Neste semestre as aulas dos componentes curriculares da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias são ministradas nas seguintes datas: [...]

A Chefia do NRE de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento da Instituição de Ensino – PDE possui vigência de 2019 a 2023, fl. 188.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por área de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciado em Letras; Matemática e suas Tecnologias, professora licenciada em Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, docente licenciada em Física; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, professora licenciada em História, todos com Especialização em Educação a Distância (fls. 406 e 407), conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 133, a seguinte informação:

A formação continuada acontecerá através de Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento da equipe multidisciplinar que exerce atividade didático pedagógica e professores/tutores. São oferecidos pela Escola Dom cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 01/09/2022 e a Licença Sanitária em 25/11/2022, ambos com o processo em trâmite.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a especialista em EaD do NRE de Toledo procedeu sua verificação, conforme já mencionado.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo, no município de Marechal Cândido Rondon, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Espírito Santo, n.º 650, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Toledo acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon, quando do vencimento do ato da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes do Polo em Marechal Cândido Rondon deve ser ação permanente, conforme estabelecem os artigos 4º e 7º da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A instituição de ensino sede deverá:

a) proceder a adequação do curso do Ensino Médio na Proposta Pedagógica Curricular da sede em atendimento à Lei Federal n.º 13.415/2017 que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996; à Resolução CNE/CEB n.º 3/2018; à Resolução CNE/CP n.º 4/2018, que instituíram a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio e à Resolução CNE/CEB n.º 1/2021 que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

b) manter o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Marechal Cândido Rondon.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Marechal Cândido Rondon, com a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Gilmara Ana Zanata
Presidente do CEE em exercício